



**Processo: 1071/2022 - REC 8/2022**

Fase Atual: Votação do Pedido do Autor

Ação Realizada: Pedido Aprovado

Próxima Fase: Pedido Arquivado Aprovado em Plenário

De: Plenário

Para: Arquivo Geral

Recurso do autor aprovado na sessão do dia 11/04/2022. Rejeitado parecer da CCJ em apreciação plenária, de acordo com art. 64 § 3º do regimento interno. Encaminhado o projeto para emissão de parecer de mérito.

Linhares-ES, 12 de abril de 2022.

**JANAINA DA COSTA FLEGLER**

**Agente Legislativo**

Tramitado por: JANAINA DA COSTA FLEGLER



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500300035003A005400

Assinado eletronicamente por **JANAINA DA COSTA FLEGLER** em 12/04/2022 13:29

Checksum: **27A6D25B09911CD976F78D427A76EEA3892050193E60C4D48253916FFD774608**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003500300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

